COMDIM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SEPOM
Endereço: Av. Dom João Becker, 754 / 2º andar – Centro – CEP 93010-010

ATA eleições COMDIM 2025-2027 Art. 3º– A eleição realizar-se-á no dia 24 de outubro de 2025, no horário das 10h às 16h, no endereço da Secretaria Municipal de Educação – SMED, situado na Praça Tiradentes, nº 119, Centro, São Leopoldo.

COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL – COMDIM/SL

Marcha Mundial de Mulheres- Coletivo Rosas e Margaridas- Giovana Giongo – Presidente do COMDIM – Gestão 2023-2025

Faculdade EST- Marli Brun- Conselheira Titular

Secretaria de Politicas para Mulheres– Daiane Izotom– Secretária Executiva Interina do COMDIM

A eleição teve início às 10h (dez horas) conforme cronograma eleitoral. Registra-se em ata que a representante da casa Magdala teria dito que recebeu orientação de retirada da entidade do pleito. No entanto, a entidade está apta e votou. A eleição encerrou exatamente às 16h. Compareceram 41 entidades. Não compareceram a Cooperativa de Trabalho e Renda Atitude Feminina e a entidade Ylê de Oxalá. Ao abrir a urna foram contabilizado 41 cédulas. Ficaram acompanhando a apuração Patrícia Oliveira, Andrea Oliveira, Amando Homem, Antoninha Lima, Jessica Fernanda, Patrícia Moura, Ana Claudia Pinheiro, Rosana Marins, Clediana Wagner, Pamela Atkinson, Rita Portela e a Comissão eleitoral. Tinham 9 cédulas reserva que foram anuladas. Também foram anuladas 2 cédulas oficiais das entidades faltantes. Após a apuração foi anulado 1 voto, pois marcou 9 entidades. Finalizada a contagem dos votos estão eleitas como titulares na ordem: 1º Centro Ecumênico de Capacitação e Assessoria-Ceca, 2º Partido dos Trabalhadores, 3º União Brasileira de Mulheres. UBM, 4º Aldef- Associação Leopoldense de Deficientes, 5º Associação Meninos e Meninas de Progresso, 6º Mulheres Faith, 7º PL Mulher, 8º Igreja Ala São Leopoldo. São suplentes 9º APC- Associação Patriota Conservadora, 10º AMT- PDT SL, 11º Cooperativa 12º Coordenadoria das Calvagadas Femininas de São Leopoldo, 13º Cooperativa Nova Geração, 14º Mulheres PSOL São Leopoldo, 15º Coletivo Ocupação Feminista, 16º NUMEC. Nos casos de desempate foi utilizado o critério estabelecido no Art. 12º parágrafo único. Outro critério utilizado foi ordem de inscrição. Anexamos documento de apuração de votos. Encerrado o processo eleitoral às 17h32 minutos. Assinam as presentes: Giovana Giongo [illegible] Marli Brun Andrea Oliveira [illegible] Amando Barros Homem, Ana Patrícia Lima Moura [illegible] Pamella Atkinson [illegible]